UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CAMPUS IV – LITORAL NORTE

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GTIC) E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

1ª Versão

COMISSÃO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC

Rio Tinto (PB)

Ficha Técnica

Comissão Setorial de Biossegurança da Gerência de Tecnologia da Informação

Valter Bezerra Lima Júnior

Rainer Lopes Miranda

Vitor Henrique Rodrigues Anselmo

Glauber Enry de Sousa

Gabriel Soares Porto

Marciel Manoel Leal

Thyago Dutra do Amaral



SUMÁRIO

PRESENTAÇÃO	4
ARTE I – DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO SETOR	5
iTIC	5
TICABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA – MAMANGUAPE	5
ARTE II – LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19	7
ARTE III – DIRETRIZES OPERACIONAIS	<u>c</u>
ONSIDERAÇÕES FINAIS	. 15
EFERÊNCIAS	. 16



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

APRESENTAÇÃO

Este protocolo surge como resultado do trabalho da Comissão Setorial de Biossegurança da Gerência de Tecnologia da Informação (GTIC) do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE). A referida comissão foi constituída pela chefia do setor com base no comunicado 01/2021 da Comissão Interna de Biossegurança do Centro.

Este comunicado orienta sobre legislação, procedimentos e prazos para os setores do CCAE elaborarem, quando necessário, Protocolo de Biossegurança Interno específico devido situação de emergência sanitária provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Conforme o texto esclarece, as chefias de setores administrativos poderão propor protocolos específicos de acordo com as necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela repartição.

Ainda de acordo com as orientações das diretrizes apresentadas no comunicado, o trabalho do grupo (GT) foi ancorado nos seguintes documentos:

- (a) Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino MEC, versão atualizada em maio de 2021;
 - (b) Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais;
 - (c) Protocolo de biossegurança e diretrizes gerai para o CCAE;
- (d) Diagnóstico das instalações físicas do CCAE: Readequações para uma possível volta presencial.
- (e) Protocolos adotados ara o Plano Novo Normal PB, do Governo do Estado da Paraíba.

Considerando, ainda, as características inerentes ao funcionamento de setores administrativos, de maneira geral, registre-se a informação de que esta comissão setorial realizou diálogos, de maneira informal, com outras comissões setoriais visando a troca de informações. O resultado desses diálogos contribuíram para a produção do texto proposto.

Dessa forma, após submetido às instâncias competentes e aprovado, este protocolo normatizará as ações comportamentais adequadas ao trabalho presencial na GTIC/CCAE e também nos laboratórios de informática de Mamanguape, bem como a infraestrutura mínima necessária.

Nesses ambientes, por se tratar de ambiente de trabalho compartilhado, serão necessárias a implantação de medidas comportamentais visando o controle do fluxo de pessoas, a intensificação de rotinas de limpeza e desinfecção. Além disso, por se tratar de ambiente de trabalho projetado para funcionar em condições normais de saúde pública, a estrutura física e alguns equipamentos precisarão ser adquiridos ou adaptados para utilização enquanto durar a pandemia.



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

PARTE I – DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO SETOR

GTIC

Atualmente, a Gerência de Tecnologia da Informação (GTIC) possui unidade em Rio tinto e outra em Mamanguape:

- Rio Tinto Ocupa uma sala no Bloco "J", com uma área de 44,71m2. A equipe é composta por uma chefia e três servidores em trabalho simultâneo, dispostos em 4 (quatro) baias para desenvolverem seus trabalhos de maneira individual.
- Mamanguape Ocupa uma sala no Bloco "D", a MD107, com uma área, aproximadamente, de 29m2. A equipe é composta por três servidores em trabalho simultâneo, dispostos em 3 (três) baias para desenvolverem seus trabalhos de maneira individual.

O fluxo de trabalho atualmente empregado, em ambas as unidades, em decorrência da pandemia do COVID-19, é realizado através de solicitações eletrônicas direcionadas ao email suporte@ccae.ufpb.br.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA – MAMANGUAPE

Em Mamanguape, atualmente, existem dois Laboratórios de Informática: salas MH-101 e MH-102, ambas no Bloco "H", cada uma de 82, 08m². Cada laboratório possui 35 computadores de uso individual.





Figura: Laboratóro da sala MH-101.



Figura: Laboratório da sala MH-102.



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

PARTE II - LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19

Ao elaborar um protocolo de combate à disseminação da covid-19 no ambiente de trabalho, faz-se necessário considerar os documentos base produzidos por instituições científicas de saber notório sobre o tema, pelas autoridades sanitárias e pelas instâncias superiores institucionais. Assim, este protocolo está ancorado no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, no Protocolo de Biossegurança da UFPB, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE e nos protocolos adotados para o Plano Novo Normal PB, do Governo do Estado da Paraíba.

Esta comissão se debruçou sobre esses documentos com o intuito de identificar quais orientações são aplicáveis ao contexto em questão no que se refere ao distanciamento social para servidores e usuários, às práticas de higiene pessoal no interior do setor, à limpeza e higienização de ambientes (no setor), às estratégias de comunicação com os usuários, ao monitoramento das condições de saúde de servidores e usuários e ao uso de equipamentos de proteção individual.

Quanto à pactuação de um distanciamento social no interior do setor, apesar do Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, sugerir 1 metro, fica estabelecido que a GTIC adotará o distanciamento de 1,5 metros em consonância com os demais documentos mencionados anteriormente, visando garantir uma maior segurança para a saúde dos usuários do espaço físico em questão, enquanto durar a pandemia.

Contudo, será necessário garantir as devidas ressalvas para situações em que envolvam o acompanhamento ou cuidados especiais a crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência, momento em que será necessário desconsiderar esse distanciamento mínimo.

Obediência a ocupação máxima de ambientes fechados em cada bandeira constitui-se medida extremamente importante. O quantitativo estabelecido nos protocolos da UFPB e do CCAE não devem ser ultrapassados, seja em atividades de atendimento ao público ou de outra natureza, exceto nos casos previstos anteriormente.

A figura 1, a seguir, demonstra com clareza essa questão:



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

Quantidade de pessoas no ambiente

Área de circulação do ambiente (m2)

Área por pessoa segundo OMS (m2/pessoa)

Número máximo de pessoas permitidas em ambiente fechado com distanciamento social de 1,5 metro

Área de circulação (m2)	Bandeira vermelha	Bandeira Laranja (30% ocup. máxima*)	Bandeira Amarela (60% ocup. máxima*)	Bandeira Verde (até 100% ocup. máxima*)
Até 7		1	1	3
7,1 a 15	A 21 1 1	2	4	6
15,1 a 25	Atividades	3	7	11
25,1 a 35	presenciais	4	9	15
35,1 a 45	suspensas,	6	12	20
45,1 a 55	exceto	7	14	24
55,1 a 70	serviços essenciais	8	18	31
70,1 a 80	essencials	10	21	35
80,1 a 100		13	26	44

Figura 1 - Fonte: UFPB (2020a)

O número de pessoas que poderão ser atendidas presencialmente na GTIC e nos laboratórios de informática de Mamanguape de forma simultânea será definido mediante a classificação sanitária do momento, isto é, a bandeira do município conforme diagnóstico do "Novo normal PB", sem prejuízo das instruções normativas do MEC e da UFPB.

No que se refere às práticas de higiene pessoal no interior do setor, fica estabelecido uma rotina que será esmiuçada nas diretrizes operacionais, considerando a necessidade de higienização das mãos e de superfícies das estações de trabalho com álcool 70%. Equipamento de uso coletivo como impressoras e maçanetas de armários, entre outros, deverão ter a superfície higienizada antes e após a utilização.

Considerando que o espaço físico em questão não possui banheiro e pias privativas e sua instalação seria pouco prática, a lavagem das mãos com água e sabão líquido também deve ser incluída na rotina diária, ficando o servidor orientado a utilizar o equipamento mais próximo do setor em intervalos regulares.

Os servidores em trabalho presencial deverão utilizar-se de garrafa ou copo próprio para beber água. Deverá usar bebedouros apenas para reabastecer os recipientes, de modo a evitar que recipiente e bebedouro entrem em contato direto. É importante a higienização da superfície a ser tocada antes do acionamento.

Portanto, o estabelecimento de uma rotina comportamental pormenorizada nas diretrizes operacionais será de suma importância para a segurança de todos os sujeitos.

Quanto à limpeza e higienização de ambientes (no setor), a equipe de limpeza e higienização do Centro deverá cumprir rotina de acordo com o disposto no



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

protocolo de biossegurança e diretrizes gerais do CCAE (duas vezes ao dia ou durante a troca de turno entre servidores, conforme necessidade). Caberá aos servidores do setor fiscalizar o cumprimento dessa rotina e contribuir para que o ambiente continue sempre adequado para o uso coletivo. Cada servidor deverá ser responsável pela higienização de sua estação de trabalho antes de iniciar o expediente e ao concluí-lo, mantendo, mouses, teclados e superfícies de mesas e cadeiras sempre limpas.

Quanto às estratégias de comunicação com os usuários, serão adotados a afixação de avisos, alertando sobre o limite de pessoas admitido no espaço, sobre o uso obrigatório de máscaras e sobre o distanciamento social, além de outras informações disponibilizadas e/ou sugeridas pela Comissão Interna de Biossegurança do CCAE e pela Comissão de Biossegurança da UFPB em seus respectivos sites ou novos comunicados e/ou documentos. No que se refere ao monitoramento das condições de saúde de servidores e usuários, a orientação deve ser o cuidado constante para o automonitoramento.

Quando houver suspeita de alteração da temperatura corporal, servidor e/ou usuário deverá se dirigir ou ser conduzido ao posto de medição da temperatura mais próximo, na unidade, para confirmar ou refutar suspeitas. O servidor também deverá ficar atento a apresentação de possíveis sintomas que poderão ter relação com Covid-19.

Quanto ao uso de equipamentos de proteção individual, o uso de máscara facial deve ser obrigatório. Quando possível, dar preferência às máscaras N95, que são conhecidas no Brasil por PFF2, evitando folgas entre a face e a máscara. As mãos devem ser higienizadas com água e sabão ou Álcool em gel 70% antes e depois de tocar nas máscaras.

Para adicionar uma camada de segurança ao ambiente de laboratórios de informática de Mamanguape, os teclados dos computadores de cada sala dos laboratórios serão revestidos com papel-filme, além de serem higienizados após o uso.

PARTE III - DIRETRIZES OPERACIONAIS

Considerando o cenário de pandemia declarado pelas autoridades sanitárias e o diagnóstico das situações de riscos biológicos do setor com base nos documentos oficiais, aqui denominados por "legislação", torna-se essencial a produção de um plano de ação para nortear as ações da comunidade acadêmica durante o retorno às atividades presencias na universidade.

Assim, apresenta-se, a seguir, duas tabelas que visam orientar a todos sobre o que deve ser feito, quem deve fazer e como fazer durante a permanência no setor com relação às medidas coletivas e individuais de proteção e prevenção ao covid-19.



MEDIDAS COLET	IVAS DE PROTEÇÃO	E PREVENÇÃO À COVID-19
O QUE FAZER?	QUEM?	COMO FAZER
Organizar a rotina de limpeza e de desinfeção do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual e coletivo.	Chefe da Unidade e/ou do setor	Pactuar junto à equipe de limpeza do Centro uma rotina de trabalho e acompanhar o seu cumprimento, bem como incentivar a colaboração dos servidores do setor.
Acompanhar a rotina de limpeza do setor pela equipe responsável e contribuir para a manutenção de estações de trabalho e equipamentos de uso individual e coletivos sempre limpos.	Servidores	Por meio da desinfecção de teclados, mouses e materiais de escritório em geral antes de sua utilização, no início do expediente, após a realização de tarefas específicas e ao concluir o expediente.
Possibilitar o trabalho remoto aos servidores do setor em conformidade com a legislação vigente.	Chefia da unidade ou do setor	Por meio do acompanhamento da legislação em vigor para a correta orientação aos servidores com suspeita Covid-19 e casos afins.
Comunicar imediatamente à chefia sinais ou sintomas de síndrome gripal, tais como tosse, nariz escorrendo, dor de garganta e dificuldade de respirar, além de outros comumente associados à Covid- 19.	Servidores	Por meio de comunicação escrita: e-mail institucional.
Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, presencialmente, como medida de	Chefia da unidade ou do setor	Por meio do acompanhando do cenário da pandemia e proposição de ajustes que considerem os decretos das autoridades sanitárias e as



distanciamento social, quando necessário.		bandeiras em vigor quanto ao estágio da pandemia e a lotação máxima dos setores.
Submeter consulta à Comissão de Biossegurança do CCAE sobre medidas de combate à disseminação da Covid-19 no ambiente de trabalho, bem como propor alterações no Protocolo Setorial de Biossegurança, quando necessário.	Chefia do setor	Por meio de processo via sipac ou pelo e-mail: biosseguranca@ccae.ufpb.br
Desativar (parcialmente, ao menos) bebedouro com disparo para a boca e incentivar o uso de copos e garrafas individuais.	Chefia do setor	Por meio de isolamento de válvula de disparo para a boca de bebedouros presentes, nos setores, internamente, bem como afixação de orientações sobre o uso correto do equipamento, junto aos bebedouros.
Disponibilizar álcool 70% e termômetro para cada unidade administrativa ou setor.	Chefia da unidade ou do setor	Por meio de solicitação/ aquisição junto ao setor de compras do Centro/UFPB.
Aferir a própria temperatura em caso de suspeita de alteração.	Todos	Com a utilização de termômetro disponibilizado no setor ou no espaço físico da unidade mais próximo.
Priorizar o uso de TDICs para a realização de reuniões e eventos à distância	Servidores	Por meio da utilização de ferramentas como o Google Meet institucional e a ConferênciaWeb da RNP.
Utilizar, no setor, lixeiras com tampa e acionamento por pedal.	Todos	Dar preferência, quando disponível. Quando não houver, sugere-se a adoção de procedimentos a evitar o contato direto com a superfície da lixeira



	ou lixo presente no recipiente.		
Organizar o fluxo de entrada, de saída e de permanência de pessoas no espaço físico visando a manutenção do distanciamento social de 1,5 metros e a obediência à capacidade máxima de ocupação do espaço.	Servidores	Por meio de sinalização horizontal e de fiscalização de distanciamento no interior do setor.	
Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.	Servidores	Apreciar, além dos riscos biológicos, fatores climáticos, presença de insetos, ocupação do espaço etc., sempre visando mitigar os riscos e manter condições mínimas para utilização do espaço. Caso não seja viável manter portas e janelas abertas o tempo todo, essas deverão ser abertas a cada pequenos intervalos de uma hora por um a duas horas e permanecer abertas por, no mínimo, 15 minutos, objetivando contribuir com a renovação do ar do ambiente.	
Oportunizar a adequada comunicação massiva sobre as medidas de proteção e prevenção de risco à covid-19, possibilitando acessibilidade à informação.	Servidores	Por meio de sinalização horizontal e vertical do espaço com informações sobre fluxo, distanciamento, ocupação, necessidade de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Disseminação de informações sobre comportamentos e sobre equipamentos adequados para mitigar os riscos biológicos.	
Usar máscaras N95, 3M, cirúrgicas ou de tecido,	Todos	Conforme as orientações para o uso adequado de máscaras, em https://www.ufpb.br	



obrigatoriamente, durante todo o tempo de permanência no interior do setor, enquanto durar a pandemia. Exceção: Nos momentos em que precisar tomar água ou ingerir alimentos, devendo repor a máscara, em seguida.		/biosseguranca/ contents/ documentos/mascara.pdf
Usar máscara facial de acrílico, de maneira recomendada, mas não obrigatória, em atividades de atendimento ao público.	Servidores	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Reduzir o manuseio de documentos impressos ao estritamente necessário, sempre que possível, optando pela tramitação de documentos digitais e/ou digitalizados.	Servidores	Por meio da adoção de medidas de precaução. Após o manuseio de objetos em papel como documentos, livros, processos físicos, etc as mãos devem ser higienizadas com álcool 70%.
Cumprir, rigorosamente, o distanciamento de 1,5 metro durante as atividades no interior do setor. Exceção: Em atividades de acompanhamento de crianças ou pessoas com necessidades especiais.	Todos	Respeitando a sinalização horizontal e vertical disponível no espaço físico.
Manusear maçanetas e interruptores	Todos	Quando for necessário o manuseio de maçanetas e interruptores



elétricos preferencialmente com cotovelos.		elétricos com as mãos, deve-se higienizá-las com álcool em gel 70% ou lavá-las com água e sabão após o procedimento.
Evitar cumprimento com aperto de mãos, beijos e/ou abraços.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19, durante o expediente.
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, tocar em dinheiro, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, antes e após a colocação da máscara e sempre que chegar ao setor no início do expediente ou após um intervalo.	Todos	Conforme as orientações em https://www.ufpb.br/biosseguranca/ contents/ documentos/ 1_cartaz- para-higienizacao-das-maos.pdf
Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Evitar levar às mãos aos olhos, nariz ou boca antes de lavá-las com água e sabão ou	Todos	Por meio protocolo para lavar ou higienizar as mãos.



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

higienizá- las com álcool.		
Evitar tocar à máscara durante o uso, exceto pelas bordas para colocála, ajustá-la ou retirála.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Higienizar superfícies de impressoras e de equipamentos semelhantes antes e após utilização com álcool em gel 70%.	Todos	Por meio do estabelecimento de uma nova rotina comportamental, evitando o uso "simultâneo" de equipamentos diversos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Protocolo Setorial de Biossegurança da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) do Centro de Ciências Aplicadas e Educação sugere, portanto, a adoção de medidas comportamentais individuais e coletivas para a utilização racional da estrutura física do setor visando mitigar a proliferação do vírus causador da Covid-19.

As medidas textualmente expressas neste documento não dispensam outras mais genéricas já contempladas no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, no Protocolo de Biossegurança da UFPB, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE e nos protocolos adotados para o Plano Novo Normal PB, do Governo do Estado da Paraíba.

Nos casos em que houver alguma divergência de entendimento entre algum(ns) desses documentos, registre-se a opção pelas medidas mencionadas textualmente neste documento e, em sua ausência, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE.

Nos casos em que houver a necessidade da implementação de alguma medida que ainda não foi objeto de apreciação, a Comissão de Biossegurança do CCAE deverá ser consultada. Por sua vez, mediante necessidade, essa comissão poderá submeter a temática à Comissão Institucional de Biossegurança da Universidade Federal da Paraíba.

Serão adotadas por este protocolo os recursos disponíveis para sinalização de ambientes disponíveis no site da Comissão de Biossegurança da UFPB (Sinalização de Ambientes — UFPB COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA) e no site da Comissão Interna de Biossegurança do CCAE (Home — UFPB Comissão de Biossegurança do CCAE). Ainda poderão ser adotados outros recursos de



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

sinalização sugeridos pela Anvisa, Fiocruz ou pelo Plano Novo Normal do governo do Estado da Paraíba. Por fim, registre-se a necessidade do empenho de todos os sujeitos para a implementação das medidas necessárias, objetivando mitigar os riscos biológicos do trabalho presencial em ambiente administrativo compartilhado.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Decreto nº 40.574, de 24 de setembro de 2020. Estabelece as Diretrizes para o retorno às aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano. Governo do estado da Paraíba. - Plano Novo Normal para a Educação da Paraíba (PNNE/PB).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Decreto nº 40.304, de 12 de junho de 2020. Dispõe sobre a adoção do Plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual. Diário Oficial do Estado da Paraíba: João Pessoa, PB, ano 2020, nº17.138, 13 de junho de 2020.

Disponível

https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/diario-oficial-13-06-2020-2.pdf/view. Acesso em: 15/06/2021.

MEC/BRASIL. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília, 2020.

MEC/BRASIL. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília, 2021.

UFPB. Comissão de Biossegurança. Plano para retorno gradual das atividades presenciais. 1ª versão. João Pessoa, 2020.

UFPB. Gabinete da Reitora. Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020. Dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19). João Pessoa, 2020.

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE – Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Rio Tinto, 2020.



PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DA GTIC E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE MAMANGUAPE

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. **Diagnóstico das Instalações físicas do CCAE**: Readequação para uma possível volta presencial. Rio Tinto, 2020.

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. Comunicado 01/2021. Rio Tinto, 2021.

UFPB. Conselho de centro do Centro de Ciências Aplicadas e Educação. RESOLUÇÃO Nº 03/2019. Rio Tinto, 2019.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/01/2022

PROTOCOLO Nº 01/2022 - CCAE - GTIC (11.01.35.01.03) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 10:35) ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO PRESIDENTE 1543794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, documento (espécie): PROTOCOLO, data de emissão: 03/03/2022 e o código de verificação: a8efd1bae6